



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

**VOTADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS O PLP 39/20
(CONGELAMENTO DE SALÁRIO - SERVIÇO PÚBLICO)**

- O PLP 39/20 votado pelo Senado Federal (sábado 02) e encaminhado à Câmara dos Deputados, **não incluída os servidores da segurança pública e da saúde da União**, entre as exceção à vedação ao congelamento de salário e vantagens.
- Na Câmara dos Deputados **foram incluídos os servidores da segurança pública e da saúde da União, além de outras categorias**. O texto voltará para o Senado Federal para apreciação desta modificação feita pela Câmara.
- A FENAPEF e outras entidades, representativas da área de segurança pública, atuaram junto as lideranças partidárias tanto na Câmara como do Senado, articulando emendas e buscando apoio dos parlamentares para os Servidores da Segurança Pública da União.
- O Líder do Governo no Congresso, Senador Eduardo Gomes (TO/MDB), se comprometeu, em vídeo postado pelo Dep. Luiz Miranda DEM/DF, que apoiará o texto votado na Câmara.



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

- Segue para o Senado o seguinte texto:

Dê a seguinte redação aos artigos 8o e 9o do PLP 39/2020:

“Art.8o

.....
§ 6o O disposto nos incisos I e IX do caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares mencionados nos arts. 142 e **144 da Constituição Federal**, inclusive policiais legislativos, técnicos e peritos criminais, agentes socioeducativos, limpeza urbana, assistência social e aos profissionais de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ficando o uso dos recursos da União transferidos a Estados e Municípios, nos termos desta Lei, proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal a qualquer título.”

- Breve histórico da tramitação do PLP 39/20:

❖ Tramitação no Senado

- O projeto foi votado na Câmara em 13 de abril (PLP 149/19) e encaminhado para o Senado, sem a previsão de congelamento de salários para servidores.



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

- No senado o texto votado na Câmara foi rejeitado e aprovado outro projeto que tratava de temática conexa e incluído o congelamento de salário e vedação de promoções e progressões.
- O relator da matéria, Senador Davi Alcolumbre (AP/DEM), **acolheu em partes a emenda** do Senador Marco do Val, uma das emendas articuladas pela FENAPEF, que excetuava algumas categorias, entre elas a Segurança Pública da União, do congelamento de salário e vedação de promoções e progressões.
- A emenda foi **acolhida em partes** e os servidores da saúde e da segurança pública da União não foram contemplados, ficando fora do texto na redação final que foi enviada para a Câmara.

❖ Tramitação na Câmara dos Deputados

- Na Câmara dos Deputados o projetos recebeu mais de 200 emendas, mais da metade com objetivo de incluir os servidores da segurança pública da União no texto.
- O Dep. Pedro Paulo DEM/RJ, relator da matéria, apresentou emenda de redação incluindo na vedação de congelamento de salários e vantagens, os servidores públicos civis e militares mencionados nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal e aos profissionais de saúde, de limpeza pública e



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- E Emenda de redação apresentada, por se tratar de um ajuste no texto e com acordo dos líderes, não voltaria o texto para o Senado Federal. Ocorre que outras emendas de redação foram apresentadas para a inclusão de diversas categorias.
- A sessão foi suspensa e o Presidente Rodrigo Maia inadmitiu a emenda de redação e em seguida foi proposta e aprovada uma emenda de plenário e a Polícia Federal continuou contemplada, mas a matéria terá que voltar para o Senado Federal, uma vez que as alterações feitas na Câmara dos Deputados foi de mérito e os regimentos assim preveem.
- Um destaque foi acatado e a expressão “desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19”, foi retirada do texto que segue para apreciação do Senado.

A Federação seguirá acompanhando a tramitação do PLP 39/20 até a sanção presidencial, sempre atentos, atuantes e defendendo aos interesses dos Policiais Federais.

Diretoria Parlamentar FENAPEF